



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE santa inês

CNPJ: 78.092.293/0001-71

1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente					CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS					78.092.293/0001-71	
Endereço:						
RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 200 - CENTRO						
Cidade:	Estado:	CEP:	DDD/Telefone:	FAX:	E.A.-Esfera Administrativa:	
SANTA INÊS	PR	86.660-000	0XX 44 -3313-1128	0XX44- 3313-1128	Municipal	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:			
44.446-4	DO BRASIL S/A	0912-1	COLORADO/PR			
Nome do Responsável:					C.P.F.	
MARCEL ANDRÉ REGOVICHI					797.909.509-00	
C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:		Matricula:		
5.325.512-4 / SSP/PR	PREFEITO	PREFEITO				
Endereço Residencial:				CEP:		
RUA VEREADOR CICERO ANTUNES, 145				86.660-000		
Município:			UF:	DDD/Celular:		
SANTA INÊS			PARANA	044 - 9993-0333		
E-mail:				DDD/Telefone:		
pmstaines@yahoo.com.br				0XX 44 - 3313-1128		

Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 200 - Centro
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

e-mail: pmstaines@yahoo.com.br - FONE: 44**3313 1128 - FAX: 44**3313 1128



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
PROJETO DE RECAPE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS	MÊS 01	MÊS 05
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>LOCALIZAÇÃO DA OBRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RUA DEPUTADO BRANDO MENDES - TRECHOS I, II, III e IV Entre a Rua Vereador Cicero Antunes a Rua Dante Marcante; - RUA ANTONIO V. ARRUDA – TRECHO V Entre a Rua Amazonas a Rua Deputado Branco Mendes; - RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA – TRECHOS VI E VII Entre a Rua Sebastião Gregório Ferreira a Rua sem saída. <p>EXTENSÃO TOTAL: 4.897,37 M2</p>		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
<p>O presente projeto apresenta os elementos necessários à execução dos serviços referente a execução de Recape Asfáltico em CBUQ em vias urbanas no município de Santa Inês, sendo que com a execução deste serviço de recape esta municipalidade tem como objetivo garantir uma melhor infraestrutura para a população, haja visto que as vias mencionadas em projeto encontra-se esburacadas necessitando assim dos referidos serviço de recape asfáltico, outro fator que agrava a necessidade do recapeamento e a destinação das águas da chuva, que devidos aos buracos empoçam e causa um certo desconforto para os veículos e aos pedestres que ali trafegam, assim como nas épocas de seca, a poeira também incomoda. Com a execução desta obra iremos assim diminuir os riscos de acidentes e bem como danos em veículos que utilizam as vias no dia a dia para o seu deslocamento, visando também garantir aos pedestres uma segurança mais adequada na suas travessias. O recape em CBUQ foi a opção adotada pois a sua operação ser satisfatória, vida útil bastante grande com custos de implantação e conservação muito baixos.</p> <p>Como o Município de Santa Inês, possui um grande potencial turístico os trechos a serem pavimentados possui um numero significativos de habitantes, o referido projeto proporcionará aos nossos munícipes e visitantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria no tráfego de veículos e pedestres; - Melhoria no transporte de alunos; - Melhoria e rapidez no transporte das pessoas que necessitam de atendimento médicos. - Segurança aos Pedestres; 		

1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	unid	1,00	MÊS 01	MÊS 01
02	02	EXECUÇÃO DA OBRA	m ²	4.897,37	MÊS 02	MÊS 05

OBS: A EXECUÇÃO DA OBRA SERA TERCERIZADA MEDIANTE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
08.002.15.451.0010.1017 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.646,67	161.164,34	8.482,33
TOTAL GERAL - R\$		169.646,67	161.164,34	8.482,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
MÊS:01/ANO	MÊS:02/ANO	MÊS:03/ANO	MÊS:04/ANO	MÊS:05/ANO	MÊS:06/ANO
00,00	46.053,09	35.562,36	39.774,45	39.774,45	00,00
MÊS:07/ANO	MÊS:08/ANO	MÊS:09/ANO	MÊS:10/ANO	MÊS:11/ANO	MÊS:12/ANO
00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS:01/ANO	MÊS:02/ANO	MÊS:03/ANO	MÊS:04/ANO	MÊS:05/ANO	MÊS:06/ANO
00,00	2.423,85	1.871,70	2.093,39	2.093,39	0,00
MÊS:07/ANO	MÊS:08/ANO	MÊS:09/ANO	MÊS:10/ANO	MÊS:11/ANO	MÊS:12/ANO
0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

6- DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, como contrapartida financeira no valor de **R\$ 8.482,33 (oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).**

Declaro, ainda que inexistente, qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:
SANTA INÊS/PR

Data:
28/04/2016


MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE : (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8- OBSERVAÇÕES :

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.